



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 08/12/2009

Edna Aparecida Alves dos Santos
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784 de 08 de dezembro de 2009.

Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral, referente ao exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o **Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2006 (11 volumes).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária